



**MUNICÍPIO DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ 18.017.392/0001-67

Telefone: 38 3821-4009 – Fax: 38 3821-4393

Praça Dr. Rockert, n. 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.

Site: [www.janauba.mg.com.br](http://www.janauba.mg.com.br) - Email: [prefeitura@janauba.mg.com.br](mailto:prefeitura@janauba.mg.com.br)

**DECRETO MUNICIPAL Nº 086, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024**

*Este documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ nos termos da lei nº 1.493/2001*  
Janaúba 20/12/2024  
*José*

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DATA DE VALIDADE DOS ALVARÁS COM VENCIMENTO EM 31/12/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**, Prefeito Municipal de Janaúba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 77, VII, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se fixar as datas e os prazos para o pagamento dos tributos municipais constantes no Código Tributário Municipal e demais legislações vigentes, para vigorar no exercício de 2025;

**CONSIDERANDO** a importância do estabelecimento do Calendário Fiscal de Recolhimento de Tributos de Janaúba, que torna possível ao contribuinte conhecer, antecipadamente, as datas para o cumprimento de suas obrigações tributárias com o Município;

**CONSIDERANDO** que o índice de reajuste dos tributos vinculados à UFM é a soma do acumulado no ano de 2024 e que o percentual (INPC) relativo ao mês 12/2024 será divulgado no 8º dia útil de janeiro, ou seja, em 11/01/2025;

**CONSIDERANDO** o cronograma da Administração Fazendária do Município de Janaúba, cujo principal objetivo é melhorar a relação fisco-contribuinte através da transparência e da ampla divulgação da legislação tributária,

**DECRETA:**

**Art.1º** - Ficam prorrogados, até o dia 31/03/2025, excepcionalmente, os alvarás com vencimento em 31/12/2024.

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Prefeitura de Janaúba/MG, 20 de dezembro de 2024.

JOSE APARECIDO MENDES  
SANTOS:51799081672

Assinado de forma digital por JOSE  
APARECIDO MENDES SANTOS:51799081672

**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**

Prefeito Municipal de Janaúba

NUBIA BRUNO DA  
SILVA:08245020605

Assinado de forma digital por NUBIA  
BRUNO DA SILVA:08245020605

**NÚBIA BRUNO DA SILVA – OAB/MG: 156.741**

Procuradora-Geral do Município de Janaúba